

PROJETO DE LEI Nº , DE 2014
(Do Sr. Laércio Oliveira)

*Denomina “Urbanista
Lúcio Costa” o Complexo da Plataforma
e da Estação Rodoviária do Plano Piloto,
localizado em Brasília - DF.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Com a edição da presente norma denomina “Urbanista Lúcio Costa” o complexo da Plataforma e da Estação Rodoviária do Plano Piloto, em Brasília, Distrito Federal.

Art. 2º Compreende o Complexo da Rodoviária do Plano Piloto

I - o nível superior, vinculado aos Setores de Diversão, e aos Setores Bancários cruzado pelos eixinhos, com as áreas de estacionamento e as duas pequenas praças;

II - o nível inferior situado na cota da Esplanada dos Ministérios, que abriga a plataforma de embarque e desembarque de passageiros;

III - o nível subterrâneo, correspondente à passagem do Eixão, que liga as Asas Norte e Sul.

Art. 3º Esta lei entra em vigor com base no disposto na regulamentação editada pelo Poder Executivo, conforme o disposto no art. 4º, da Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979.

JUSTIFICAÇÃO

Em quase sete décadas de trabalho, Lucio Costa foi um dos maiores arquitetos brasileiros que forjou um legado de modéstia e inteligência, precisão e talento. Pioneiro da arquitetura modernista no Brasil, ficou conhecido mundialmente pelo projeto do Plano Piloto de Brasília que foi concebida em quatro escalas: monumental, residencial, gregária e bucólica.

Filho de brasileiros em serviço no exterior, ele nasceu na França. Estudou pintura e arquitetura na Escola Nacional de Belas-Artes, formando-se em 1924

e em 1930, após a Revolução, a convite de Rodrigo Melo Franco, é nomeado desta instituição, com a missão de renovar o ensino das artes plásticas e implantar um curso de arquitetura moderna, enfrentando oposição do corpo docente. Ele organiza no Rio de Janeiro, o Salão Revolucionário e, ainda, em 1930, é exonerado do cargo de diretor.

Dentre seus trabalhos podemos destacar a elaboração do projeto da nova sede do Ministério da Educação e Saúde do Rio de Janeiro, em 1935, em colaboração com outros importantes arquitetos, entre eles, Affonso Eduardo Reidy, Carlos Leão e Oscar Niemeyer, sob a coordenação de Le Corbusier; o projeto do pavilhão brasileiro da Feira Universal de Nova York, em 1938, em parceria com Oscar Niemeyer.

Em 1960, recebeu o título de professor "honoris causa" da Harvard University (EUA). Quatro anos depois, foi convidado a integrar a equipe de reconstrução da cidade de Florença, atingida por uma inundação.

Pela obra de toda uma vida, recebeu diversas honrarias, entre os quais a Legião de Honra (França) e o Prêmio Calouste Gulbenkian (Portugal). Morreu em casa, aos 96 anos.

Trabalhou como diretor da Divisão de Estudos e Tombamentos, do Serviço de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - Sphan e foi colaborador e diretor do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN).

O Complexo da Plataforma e da Estação Rodoviária de Brasília é. Por sua vez, o centro da composição do Plano Piloto de Lucio Costa, espaço articulador das escalas monumental e gregária, fundamental na articulação topográfica de todo o Plano, com concepção arquitetônica e urbana, reforçando seu papel síntese da urbs-civitas.

Possui vínculo direto com o antigo Touring Club, o Teatro Nacional e com os Setores de Diversão Norte e Sul. Lucio Costa concebeu a Plataforma como um equipamento onde arquitetura e urbanismo são indissociáveis. Chama a atenção à complexidade do conjunto, com os diversos níveis articulados, autopistas e viadutos, porém organizados dentro de um princípio de simplicidade arquitetônica. É um dos espaços mais simbólicos de Brasília e um dos poucos projetos arquitetônicos de Lucio Costa na cidade.

Ela permanece como o ponto de centralidade fundamental, articulando também a vida urbana da Capital com a dinâmica urbana das cidades-satélites. Assim, além dos usos e serviços inerentes a uma rodoviária, tais como táxis, estacionamento, lanchonetes, cafés, pequenas lojas etc., a Plataforma Rodoviária também acolhe diversos serviços públicos.

A Plataforma Rodoviária do Plano Piloto foi prevista por Lucio Costa no projeto de Brasília, como o ponto de encontro entre o eixo residencial e o

monumental, que conectaria as diversas atividades condizentes com um centro urbano. Em 1987, ao revisitar Brasília, ele declara:

“Eu caí em cheio na realidade, e uma das realidades que me surpreenderam foi à rodoviária, à noitinha. Eu sempre repeti que essa plataforma rodoviária era o traço de união da metrópole, da capital, com as cidades-satélites improvisadas da periferia. É um ponto forçado, em que toda essa população que mora fora entra em contacto com a cidade. Então eu senti esse movimento, essa vida intensa dos verdadeiros brasilienses, essa massa que vive fora e converge para a rodoviária. Ali é a casa deles, é o lugar onde eles se sentem à vontade. Eles protelam, até, a volta para a cidade-satélite e ficam ali, bebericando. Eu fiquei surpreso com a boa disposição daquelas caras saudáveis. E o "centro de compras" então, fica funcionando até meia noite. Isto tudo é muito diferente do que eu tinha imaginado para esse centro urbano, como uma coisa requintada, meio cosmopolita. Mas não é. Quem tomou conta dele foram esses brasileiros verdadeiros que construíram a cidade e estão ali legitimamente. Só o Brasil. E eu fiquei orgulhoso disso, fiquei satisfeito. É isto. Eles estão com a razão, eu é que estava errado. Eles tomaram conta daquilo que não foi concebido para eles. Foi uma bastilha. Então eu vi que Brasília tem raízes brasileiras, reais, não é uma flor de estufa como poderia ser. Brasília está funcionando e vai funcionar cada vez mais. Na verdade, o sonho foi menor do que a realidade. A realidade foi maior, mais bela. Eu fiquei satisfeito, me senti orgulhoso de ter contribuído.” Lúcio Costa, 30 III 1987 - (COSTA, 1991, p.9).

Lúcio Costa, pela sua obra, pelo ser humano que foi, pela sua história, orgulha a todos os brasileiros e merece esta homenagem.

Pelo exposto e amparado no art. 2º da Lei n.º 6.682, de 27 de agosto de 1979, espero de meus Pares o indispensável apoio a esta proposição.

Sala das Sessões, em 12 de fevereiro de 2013.

LAÉRCIO OLIVEIRA
Deputado Federal – SDD/SE